



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2026

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Sandro de Lima, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 26 de maio de 2026, nos seguintes horários, para deliberação das seguintes matérias:

I – Após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

a) 2º turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2026, que *“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/ MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG.”*;

b) 2º turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que *“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*;

c) 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2026, que *“ALTERA A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*;

d) 2º turno do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2026, que *“FIXA O VNCIMENTO BAE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) E LICENCIATURA EM ENSINO FUNDAMENTAL (PLF), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*;

II – Após o término da reunião referida no inciso I do *caput* do artigo 1º desta Portaria e lavratura da respectiva ata:

a) 1º turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2026, que *“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/ MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG.”*;

b) 1º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que *“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*;

III – Após o término da reunião referida no inciso II do *caput* do artigo 1º desta Portaria e lavratura da respectiva ata:

a) 2º turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2026, que *“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/ MG PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG.”*;



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

b) 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que
“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI SANDRO DE LIMA

Presidente da Mesa